

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA NAZARÉ****Aviso n.º 19305/2025/2**

**Sumário:** Consulta pública do projeto do Regulamento do Interface de Transportes Públicos de Passageiros.

Torna-se público que os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, deliberou na reunião do Conselho de Administração de 14 de julho de 2025, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto do Regulamento do Interface de Transportes Públicos de Passageiros. O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O texto está disponível para ser consultado na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, durante as horas normais de expediente, (das 08.30H às 16.00H), no site dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em [www.sm-nazare.pt](http://www.sm-nazare.pt) e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt). Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, para a morada: Bairro dos Pescadores, Rua B, 2.ª – 1.º, 2450-113 Nazaré, entregue na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, na mesma morada ou ainda através do endereço eletrónico [ana.santos@sm-nazare.pt](mailto:ana.santos@sm-nazare.pt).

25 de julho de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, Dr.

319359871